

CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA
CARREIRA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INFRA-ESTRUTURA EM
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA

A DIRETORA INTERINA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS, no uso de suas atribuições e considerando a autorização concedida por meio da Portaria nº 241, de 04 de julho de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de julho de 2013, e da Portaria nº 1354 de 27 de dezembro de 2013 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2013, torna pública a **convocação para a perícia médica** dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, para todos os cargos, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior da Carreira de Gestão e Planejamento e Infra-estrutura em Ciência e Tecnologia, conforme prerrogativa disposta no item 3 do Edital nº 03/2013, republicado no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2014 e retificado pelo Edital Nº 06/2014 publicado no DOU em 07 de março de 2014, pelo Edital nº 08, publicado no DOU em 01 de abril de 2014, pelo Edital nº 09, publicado no DOU em 28 de abril de 2014, pelo Edital nº 11, publicado no DOU de 12 de maio de 2014 e pelo Edital nº 12, publicado no DOU de 02 de junho de 2014.

1. Convocação para a **perícia médica dos candidatos remanescentes da convocação publicada em 17/06/2014** que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: local, data, horário, código do cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

LOCAL: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) – Portaria Principal – Avenida dos Astronautas, nº 1.758 – Jardim da Granja, São José dos Campos, SP.

DATA: 24 de junho de 2014.

HORÁRIO: 14 horas (horário local da cidade de São José dos Campos, SP).

Código da Vaga	Número de Inscrição	Candidato
AN04	04-0043	LAVÍNIA DE ALVARENGA VIEIRA

2. DA PERÍCIA MÉDICA

2.1 A perícia médica verificará sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

2.1.1 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica com uma hora de antecedência do horário fixado para o seu início, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigor, conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

2.2 O referido laudo médico será retido pelo CEMADEN.

2.3 A não-observância do disposto no subitem 2.1 desta convocação ou a constatação de que o candidato não foi qualificado com portador de deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.4 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não-comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.5 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste comunicado.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora Interina do CEMADEN